



**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

01/IG/2026

**Edital para a seleção de docentes para atuação como professores-conselheiros
destinados às vagas remanescentes do Programa Novo Aconselhamento do
Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em 2026.**

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes ou instrutores, ativos na Graduação do ITA, para atuar como professores-conselheiros, para as vagas remanescentes em 2026, destinadas ao aconselhamento de alunos(as) ingressantes (Turma 30) do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de professores e instrutores para atuar como professores-conselheiros nas vagas remanescentes, destinadas ao aconselhamento de alunos(as) do primeiro ano do Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Destacando que o aconselhamento é uma atividade reconhecida e pontuada na progressão funcional do docente.

1.2 Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente ou instrutor ativo na Graduação, deverá participar, **obrigatoriamente**, das atividades previstas abaixo, salvo impedimento de força maior, informado aos responsáveis pela administração do Aconselhamento, através do endereço <aconselhamento@ita.br>:

Atividade	Período ou Data	Responsável
Participação na primeira aula dos Colóquios no FUND (FND-01): Implantação oficial do aconselhamento	04/03/2026, no Auditório Lacaz Netto.	Conselheiros, DAE
Oficinas preparatórias para o aconselhamento	Formação em formato assíncrono ao longo do ano, através de conteúdos disponibilizados na Plataforma Google Classroom.	Equipe aconselhamento da DAE, Convidados
Disponibilizar datas para agendamentos de reuniões individuais ao longo do semestre, informando diretamente aos respectivos aconselhados.	Ao longo do semestre.	Conselheiros.
Reuniões com os aconselhados e registro das informações através do link disponibilizado pela DAE (roteiro para realização das reuniões).	Ao longo do semestre (no mínimo, duas por semestre).	Equipe aconselhamento da DAE, Conselheiros

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Para a candidatura:

2.1.1 O interessado deve atuar como docente ou instrutor na Graduação do ITA, em qualquer Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina.

2.1.2 Não há impedimento relacionado ao tempo de atuação como professor ou instrutor no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro da carreira docente.

2.1.3 O docente que já participa do Programa de Aconselhamento, caso deseje atuar como conselheiro dedicado às vagas remanescentes, deve realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas.

2.2 Para indicação, participação e permanência no do Programa de Aconselhamento, o docente ou instrutor deverá atender aos seguintes compromissos:

2.2.1 Participação nas oficinas preparatórias;

2.2.3 Agendamento de, no mínimo, duas reuniões ao longo do semestre, com cada um dos aconselhados do Curso Fundamental, atribuídos ao(à) docente pela Coordenação do Programa de Aconselhamento. No caso do Curso Profissional, realizar reunião inicial com o aluno e estabelecer acordo sobre como se dará o contato, considerando a conveniência e demanda do aluno;

2.2.4 Acompanhamento do desempenho acadêmico e do mapa de faltas dos Aconselhados (através de acesso frequente ao Portal Acadêmico);

2.2.5 Participação na turma criada no Google Classroom, com a finalidade de reunir os respectivos Conselheiros para acesso aos materiais informativos; e

2.2.6 Preenchimento do formulário (online) de registro de reunião, quando for o caso, disponibilizado pela Coordenação do Programa de Aconselhamento.

3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

3.1 As oficinas são essenciais para a preparação dos conselheiros, e a participação é requisito para a atuação e **permanência** na função. Os encontros contemplarão temas relevantes para atuação na atividade de aconselhamento, tais como:

- Acolhimento e Integração no Ensino Superior
- Mediação de conflitos
- Vulnerabilidade social e possíveis impactos na vida acadêmica
- Habilidades Sociais
- Saúde mental e física no contexto universitário
- Programa profissional
- Enfrentamento ao Racismo e Machismo Estrutural
- *Bullying* no contexto universitário
- Normas do ITA, legislação educacional e cotidiano escolar

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO DO ITA

4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:

- Facilitar a integração, adaptação e progresso dos alunos no sistema formativo;
- Envolver os alunos na vida acadêmica;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Humanizar os ambientes acadêmicos;
- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;

- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição do curso fundamental para o curso profissional.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições devem ser realizadas **até o dia 02 de março de 2026**, através da manifestação de interesse pelo envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/HTSzvqKkWUT7sn3YA>, completamente preenchido.

6. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DO ITA

6.1 A indicação será realizada pela Pró-reitoria de Graduação.

6.2 A permanência será avaliada pela Pró-reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.

6.3 Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, o docente deverá formalizar o período de ausência, através de email para <aconselhamento@ita.br>. A coordenação do aconselhamento se encarregará de substituí-lo no período e assim que cessar o impedimento, o Conselheiro informará, através também de mensagem por email, a sua disponibilidade para o retorno às atividades do aconselhamento.

7. DO CRONOGRAMA (Atividades iniciais)

Período	Atividade
20/02 a 02/03/2026	Período de inscrição através do formulário em https://forms.gle/HTSzvqKkWUT7sn3YA
04/03/2026	Implantação do aconselhamento na T30

8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2026.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG